PORTARIA CEE/PE Nº 35/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **DAYANE AVELINO ALVES PEREIRA, EMMANUELLE ALVES SANTOS** como especialistas e **JÚLIO CESAR GALINDO BORBA** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF) para oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Recife, 19 de dezembro de 2023.

Giselly Muniz Lemos de Morais
Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Giselly Muniz Lemos de Morais**, em 19/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44721770** e o código CRC **540BE621**.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686